


REGISTRO GERAL

FICHA
- 01 -

MATRÍCULA N.º 39.856.-

RUBRICA


IMÓVEL :- O lote de terreno nº 05 (cinco), da quadra nº 03 (tres), da planta "JARDIM ESMERALDA", oriunda da sub-divisão de parte dos terrenos do Título de Posse nº 48, aprovada pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, sob nº 175, em 12 de março de 1.963, situado nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações de quem da rua olha o imóvel:- frente, 10,00 m. (dez metros) para uma rua - Projetada; lateral direita, 26,40 m. (vinte e seis metros e quarenta centímetros) com o lote nº 04, de Helena do Nascimento Silva; lateral esquerda, 27,00 m. (vinte e sete metros) com o lote nº 06, de Emílio do Carmo; fundos 10,00 m. (dez metros) com terreno de Sebastião Constantino, perfazendo a área total de 267,00 m2 (duzentos e sessenta e sete metros quadrados), sem benfeitorias, distando 37,00 m. (trinta e sete metros) da rua Claudionor Nascimento, situado no lado ímpar, com a seguinte Inscrição Imobiliária, no Cadastro Municipal:- 09-5-22-020-1044-000-30.-

(As omissões do título anterior, no que diz respeito a características e confrontações, foram supridas pelas partes contratantes, na forma da Seção III, do Capítulo XV, do Provimento nº 356, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, as quais assumiram integral responsabilidade pelas declarações prestadas).-

Proprietário :- SAID JORGE, brasileiro, casado, do comércio, residente em Curitiba, Capital deste Estado, na rua Prof. Ivete F. Siqueira, 20, aptº 101, CPF/MF. 005.008.959-53.-

Req. anterior :- Transc. nº 15.765, a fls. 264 do livro 3-N. - Paranaguá, 17 de março de 1.988.-

O Oficial:- 

R. nº 1/39.856 - Em 17 de março de 1.988.- Protocolo nº 60.637.-

Título :- Compra e venda.-

Transmitente :- O Espólio de Said Jorge, representado por sua inventariante Marília Cadilhe de Oliveira Jorge, devidamente autorizada por alvará do MM. Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, deste Estado.-

Adquirente :- PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, estivador, CI-RO. 2.253.605-Pr., CPF/MF. 391.214.709-44, residente nesta cidade, a rua Samuel Pires de Mello nº 2.265.-

Forma do título :- Escritura pública, lavrada nas Notas do 2º Tabelião Roberto Fontes, desta cidade, em 18 de fevereiro de 1.988, a fls. 112, do livro 188.-

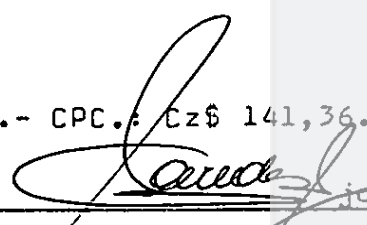
Valor :- Cz\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzados).-

Condições :- Não tem.-

I.T. s/Cz\$ 50.000,00.-

Distr. nº 678/88.-

Serventia: Cz\$ 1.130,88.- F.Pen.: Cz\$ 238,08.- CPC.: Cz\$ 141,36.-

O Oficial:- 

AV-02/Mat. 39.856. Protocolo nº 162.683 de 24/09/2021. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202109.2221.01592972-IA-910, referente ao processo nº 00053378719998160129, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes a **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, CPF: 391.214.709-44.** Selo Funarpen: 0911.v.BpD5Z.kLnSC-LexbU.sJrOh. Custas: R\$ 189,81 = 875 VRCext (Emolumentos: R\$ 136,71 + Funrejus: R\$ 34,18 + Selo R\$ 5,25 + ISS R\$ 6,84 + FADEP R\$ 6,84) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 30 de setembro de 2021.
Carlos A. Augustin
Escrivente

CAO Patrick Roberto Gasparetto - Agente Delegado:

MATRÍCULA N.º
- 39.856 -

.CONTINUA NO VERSO

CNM: 084368.2.0039856-74

Visualização em www.registradores.org.br

CONTINUAÇÃO

R-03/Mat. 39.856. Protocolo nº 171.274 de 23/01/2024. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora, datado de 15/06/2023, por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, nos Autos de Cumprimento de Sentença nº 0005337-87.1999.8.16.0129, em que é requerente **INDIANA SEGUROS S/A**, e requerido **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 24.755,90 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). Selo de fiscalização: SFR12.m5djv.4UZVC-YW9VZ.F911q. Custas: R\$ 254,97 = 920 VRCext (Emolumentos: R\$ 179,50 + Funrejus: R\$ 49,51 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 8,98 + FADEP R\$ 8,98). Dou fé. Paranaguá, 25 de janeiro de 2024.

prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: *Carlos A. Augustin*
Escrevente

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br